



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 94

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços Nº 2018.03.20.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para prestação de serviços de consultoria e acompanhamento dos processos administrativos do Município de Jardim/CE junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, abrangendo ainda outros órgãos governamentais de esfera estadual e federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

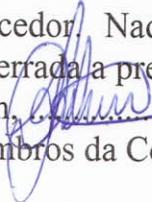
Data da Abertura : 06 de Abril de 2018
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Jardim
Endereço : Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE.

Aos 06 de Abril de 2018, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0201004/18-GP, de 02 de Janeiro de 2018, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Woston Paulo Coelho dos Santos, Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira e Alberto Pinheiro Torres Neto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.20.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a reunião. Participou do certame a seguinte empresa: **COUTO DUARTE E LINDBERG ADVOCACIA S/C**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez-se constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto à proposta apresentada, sendo



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS. 95
7

realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **COUTO DUARTE E LINDBERG ADVOCACIA S/C** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez-se constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Alexandre Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Woston Paulo Coelho dos Santos	
Membro	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Membro	Alberto Pinheiro Torres Neto	

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	COUTO DUARTE E LINDBERG ADVOCACIA S/C	